



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 525, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispensa e designa servidoras para a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 23422.004369/2020-22, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 04 de novembro de 2022, a servidora CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2151923, da qualidade de suplente da Comissão de Ética, designada pela Portaria nº 152/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de abril de 2020, p. 1.

Art. 2º Designar, a partir de 04 de novembro de 2022, a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, na qualidade de suplente.

Art. 3º O mandato, como suplente da Comissão, terá vigência até 29 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 525/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 212, de 24 de Novembro de 2022.